

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 037B/CONSEPE

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação no formato a Distância (EaD) – 2026 do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 12, IV; art. 15, combinado com o art. 34 do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Edital de Convocação do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação no formato a Distância (EaD) – 2026 do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ e dá outras providências.

Art. 2º Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Termo Aditivo do Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa
Presidente

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO FORMATO SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA 2026

O Centro Universitário de João Pessoa, atendendo a Portaria Ministerial nº 23, de 21.12.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, Portaria Normativa nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018 e o Decreto-Lei nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que estabelece o novo marco regulatório, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores da Tecnologia) ofertados nos formatos semipresencial e a distância para ingresso em 2026.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1. O presente Edital estabelece as normas para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores da Tecnologia) ofertados nos formatos semipresencial e a distância para ingresso em 2026, do Centro Universitário de João Pessoa para o ano de 2026, incluindo as seguintes formas de ingresso:

I. Prova Redação,

II. Prova Múltipla Escolha,

III. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);

IV. Reingresso: Para ex-alunos que desejam retornar seus estudos no Centro Universitário de João Pessoa;

V. Transferência Externa: Para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online através do site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, a partir de 20/11/2025.

2.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo 2026, os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do ensino médio ou que comprovem a conclusão até dezembro de 2025, estando o candidato ciente de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automaticamente a perda do direito à vaga.

2.3. O candidato será eliminado do Processo Seletivo, em qualquer fase, caso, apresente informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição, ainda que identificadas posteriormente.

2.4. Descumpra qualquer uma das normas e orientações estabelecidas neste edital, incluindo prazos, procedimentos, requisitos e condutas exigidas durante o processo.

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

3. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO E UNIDADES

3.1. O Centro Universitário de João Pessoa, com sede: Água Fria: BR 230, km 22 - Água Fria - João Pessoa (PB), credenciada para oferta de cursos superiores no formato semipresencial e a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.934, de 05/11/2019, DOU nº 215, de 06/11/2019, seção 1, pág. 170, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>

3.2. A relação dos cursos ofertados no formato semipresencial e a distância, com a especificação de vagas e duração, encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

3.2.1. Os atos regulatórios dos cursos de graduação, incluindo a Portaria de Autorização para oferta e/ou a Portaria de Reconhecimento expedida pelo Ministério da Educação (MEC), encontram-se relacionados no **ANEXO I**.

3.3. O curso de graduação ofertado no formato semipresencial caracteriza-se pela combinação de atividades realizadas a distância mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação (síncronas mediadas) e por atividades presenciais obrigatórias, que serão realizadas com a presença física do estudante.

3.4. As atividades, obrigatoriamente, presenciais, serão ofertadas em cumprimento da carga horária determinada no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025, na Portaria MEC n.º 378, de 19 de maio de 2025 e nas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos ou no CTNCST - Catálogo Nacional para Cursos Superiores de Tecnologia.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova Redação:

A prova-redação consiste na elaboração de um texto dissertativo com base no tema proposto no momento da realização da prova. O processo seletivo oferece flexibilidade ao candidato, permitindo que ele escolha o melhor horário para realizar a prova dentro de uma janela de 24 horas.

As principais diretrizes da prova são as seguintes:

Horário de Realização: O candidato pode iniciar a prova-redação a qualquer momento dentro do período de 24 horas, uma vez iniciada, o cronômetro será ativado e não poderá ser pausado ou reiniciado.

Duração máxima: O candidato terá até 60 minutos para concluir a redação. A contagem de tempo é ininterrupta, ou seja, após o início do cronômetro seguirá até o limite, independente de pausas ou interrupções.

Pontuação: A nota mínima para aprovação na prova é de **10% do valor total** atribuído à redação.

Regras Importantes: Não será possível solicitar vistas ou recontagem de pontos após a divulgação do resultado.

Certifique-se de que possui uma conexão estável de internet, pois a prova deve ser concluída em uma única sessão.

4.2. Prova Múltipla Escolha:

A prova de múltipla escolha, consiste em **25 questões**, distribuídas entre diversas áreas do conhecimento, conforme a seguir:

- 4 questões de Língua Portuguesa
- 3 questões de História
- 2 questões de Geografia
- 4 questões de Matemática
- 4 questões de Física
- 4 questões de Química
- 4 questões de Biologia

Cada questão correta valerá **4 pontos**, totalizando **100 pontos**.

O Conteúdo Programático encontra-se no **ANEXO II**.

As regras para a realização da prova são as seguintes:

Pontuação mínima: O candidato deverá atingir, no mínimo **20 pontos** para não ser eliminado do processo seletivo.

Duração: O tempo máximo para a realização da prova é de **90 minutos**, contados de forma ininterrupta a partir do início da prova.

Horário de realização: O candidato poderá escolher o melhor horário para realizar a prova, que estará disponível 24 horas no site da IES. Após o início da prova, o tempo será contabilizado automaticamente, sem possibilidade de interrupção.

4.3. Ingresso por meio das notas do ENEM: Os candidatos que optarem pelo ingresso utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverão atender os seguintes critérios:

Média Aritmética Mínima: O candidato deve apresentar uma média aritmética mínima de **300 pontos**, calculada pela soma das notas dos cinco componentes da avaliação (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação), dividida por cinco.

Anos válidos: Serão aceitos os resultados do ENEM de 2010 em diante.

Durante a inscrição o candidato deverá informar os dados do seu desempenho no ENEM para que a instituição possa verificar as notas junto ao sistema oficial.

5. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS E DESCONTOS

5.1. Para os candidatos interessados em bolsas de estudo e descontos nas mensalidades, o regulamento completo com todas as informações detalhadas está disponível no site da instituição em www.unipe.edu.br, onde encontrarão os critérios e procedimentos de concessão de benefícios.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. O candidato terá acesso ao resultado do vestibular no site da Instituição <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

6.2. Matrícula Eletrônica: Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula **por meio eletrônico** conforme as orientações que serão disponibilizadas pela Instituição no site <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

6.3. Prazo para Matrícula: As matrículas poderão ser realizadas até dois dias após a realização dos resultados, respeitando a disponibilidade de vagas.

6.4. Envio de documentos: Após a matrícula digital, os seguintes documentos deverão ser postados na plataforma de matrícula digital da instituição:

- a. Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2025;
- c. Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);
- d. Candidato aprovados pelo ENEM, deverão anexar também o boletim do ENEM;

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2026.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.5. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- b. Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- c. Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

6.6. Candidatos aprovados em **processo seletivo em outras IES**, poderão matricular-se no **Centro Universitário Braz Cubas**, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vagas e não se aplica aos programas de bolsas de estudo no **Centro Universitário Braz Cubas**.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. O Centro Universitário de João Pessoa, constatando a existência de **VAGAS REMANESCENTES** em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.
- 8.2.** O Centro Universitário, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.
- 8.3.** Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o conseqüente cancelamento de matrícula.
- 8.4.** O Centro Universitário, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.
- 8.5.** O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2026.
- 8.6.** O Centro Universitário fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.
- 8.7.** Fica a cargo do Centro Universitário a devolução total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 8.8.** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 8.9.** O pedido de desistência da matrícula deve ser formalizado pela “área do aluno”.

8.10. O Centro Universitário reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir se para o turno mantido pela própria Instituição.

8.11. O prazo de validade deste Processo Seletivo é para ingresso no ano de 2026, condicionado à disponibilidade de vagas e à ordem de classificação dos candidatos.

8.12. Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.13. O Centro Universitário possui programa de **Bolsas de Estudo e Campanhas de Desconto**, estando disponível para consulta, o Regulamento publicado no portal da IES.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados do Centro Universitário – UNIPÊ.

João Pessoa, 20 de novembro de 2025.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, SEMESTRES E VAGAS

FORMATO A DISTÂNCIA

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA NORMATIVA Nº 913, DE 15.12.2025, DOU Nº 239, DE 16.12.2025, P. 91	8	500
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 019, DE 04.08.2021	4	200
BANCO DE DADOS	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 022, DE 04.08.2021	4	200
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 913, DE 15.12.2025, DOU Nº 239, DE 16.12.2025, P. 91	8	200
CIENCIA DE DADOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 577, DE 02.09.2025, DOU Nº 167, DE 03.09.2025, P. 28 E 29	4	200
CIENCIA POLÍTICA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 563, DE 22.08.2025, DOU Nº 160, DE 25.08.2025, P. 40	6	200
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 913, DE 15.12.2025	8	500
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 623, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 58 E 59	4	200
CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 268, DE 29.04.2025, DOU Nº 81, DE 30.04.2025, P. 351 E 352	4	200
CRIMINOLOGIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 268, DE 29.04.2025, DOU Nº 81, DE 30.04.2025, P. 351 E 352	4	200
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 697, DE 09.12.2024, DOU Nº 237, DE 10.12.2024, P. 52	4	200
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 034, DE 04.08.2021	4	200

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 509, DE 08.08.2025, DOU Nº 150, DE 11.08.2025, P. 35	4	200
EMPREENDEDORISMO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 624, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 59	4	200
ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 913, DE 15.12.2025, DOU Nº 239, DE 16.12.2025, P. 91	8	200
ESTUDOS TEÓRICOS PSICANALÍTICOS E SOCIAIS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 35, DE 16.12.2022	8	200
EVENTOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 623, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 58 E 59	4	200
FILOSOFIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 562, DE 22.08.2025, DOU Nº 160, DE 25.08.2025, P. 39	6	200
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 051, DE 04.08.2021	4	200
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 623, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 58 E 59	4	200
GEOGRAFIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 054, DE 04.08.2021	6	200
GESTAO COMERCIAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 237, DE 19.06.2024, DOU Nº 117, DE 20.06.2024, P. 36	4	200
GESTAO DA PRODUCAO INDUSTRIAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 281, DE 22.05.2025, DOU Nº 97, DE 26.05.2025, P. 43 A 44	6	200
GESTAO DA QUALIDADE	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 160, DE 23.04.2024, DOU Nº 79, DE 24.04.2024, P. 19 E 20	4	1000
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 281, DE 22.05.2025, DOU Nº 97, DE 26.05.2025, P. 43 A 44	4	200
GESTAO DE COOPERATIVAS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 623, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 58 E 59	4	200
GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 080, DE 04.08.2021	4	200

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 623, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 58 E 59	4	200
GESTAO DE SEGURANCA PRIVADA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 623, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 58 E 59	4	200
GESTAO DE TURISMO	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 061, DE 04.08.2021	4	200
GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 624, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 59	4	200
GESTAO DO AGRONEGOCIO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 507, DE 08.08.2025, DOU Nº 150, DE 11.08.2025, P. 34	6	200
GESTAO DO TERCEIRO SETOR	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 113A10, DE 02.09.2021	4	200
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 065, DE 04.08.2021	4	200
GESTAO PUBLICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 067, DE 04.08.2021	4	200
HISTÓRIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 563, DE 22.08.2025, DOU Nº 160, DE 25.08.2025, P. 40	6	200
LOGISTICA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 699, DE 09.12.2024, DOU Nº 237, DE 10.12.2024, P. 53 E 54	4	200
MARKETING	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 624, DE 13.11.2024, DOU Nº 221, DE 14.11.2024, P. 59	4	200
MARKETING DIGITAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 325, DE 02.06.2025, DOU Nº 103, DE 03.06.2025, P. 218	4	200
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 699, DE 09.12.2024, DOU Nº 237, DE 10.12.2024, P. 53 E 54	4	200
PRODUCAO CULTURAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 269, DE 29.04.2025, DOU Nº 81, DE 30.04.2025, P. 352 E 353	6	200
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 913, DE 15.12.2025, DOU Nº 239, DE 16.12.2025/12/2025, P. 91	8	200

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 635, DE 14.11.2024, DOU Nº 222, DE 18.11.2024, P. 23	4	200
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 090, DE 04.08.2021	6	200
SECRETARIADO	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 092, DE 04.08.2021	4	200
SEGURANCA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 628, DE 15.09.2025, DOU Nº 176, DE 16.09.2025, P. 44 E 45	4	200
SEGURANCA NO TRÂNSITO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 698, DE 09.12.2024, DOU Nº 237, DE 10.12.2024, P. 53	4	200
SEGURANCA PUBLICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 095, DE 04.08.2021	4	200
SERVICOS JURIDICOS E NOTARIAIS	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 113A14, DE 02.09.2021	4	200
SERVICOS PENAIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 699, DE 09.12.2024, DOU Nº 237, DE 10.12.2024, P. 53 E 54	4	200
SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 913, DE 15.12.2025, DOU Nº 239, DE 16.12.2025/12/2025	8	200
SISTEMAS PARA INTERNET	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 237, DE 19.06.2024, DOU Nº 117, DE 20.06.2024, P. 36	4	200
TEOLOGIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 281, DE 22.05.2025, DOU Nº 97, DE 26.05.2025, P. 43 A 44	6	200

RELAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, SEMESTRES E VAGAS

FORMATO SEMIPRESENCIAL

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
AGRONOMIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	10	2000
BIOMEDICINA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
ENGENHARIA DE COMPUTACAO	BACHARELADO	APROVADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025	10	200
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	4	200
FARMACIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
FISICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	6	200
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	1600
GESTAO HOSPITALAR	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	6	200
HISTÓRIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	2400
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
MATEMATICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	6	200
MATEMATICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
NUTRICAO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200
OPTICA E OPTOMETRIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	500
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	500
PSICOPEDAGOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	6	200
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	6	200
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 48	8	200

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 606, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 41 E 49	8	1600

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

- 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
- 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
- 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no \mathbb{R}^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.